



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PI) avisa aos interessados que fará realizar às 12h00min do dia 23 de setembro de 2014, a abertura do Convite Nº 008/2014, que tem como objeto contratação de empresa de engenharia para a construção de refeitórios e sumidores em Unidades Escolares da Zona Rural do Município de Monte Alegre - PI, Fonte de Recurso: Receita Própria. Maiores informações e edital poderá ser obtido na sede da prefeitura municipal de Monte Alegre, localizado na Rua Demerval Lobão 03, centro das 08:00 às 13:00 Fone (89) 3577-1260. E-mail: pm.montealegrepi@yahoo.com

Monte Alegre do Piauí, 15 de setembro de 2014.

Décio Nery de Melo Lopes
Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal Monte Alegre
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Rua Demerval Lobão, 194 – Centro - CEP: 64.940-000

Monte Alegre do Piauí - Piauí

DECRETO Nº 27, DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

Estabelece o valor da terra nua por hectare do imóvel rural de cerrado e de baixão no Município de Monte Alegre do Piauí para fins de cobrança e fiscalização do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI.

O PREFEITO DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 75, inciso III, e nos termos do artigo 54, caput, do Código Tributário do Município, e,

Considerando, em atendimento ao artigo 6º da instrução normativa da RFB nº. 884, de 5 de novembro de 2008, o Município deverá informar os Valores da Terra Nua por hectare (VTN/ha), para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPT) da Receita Federal do Brasil (RFB),

Considerando, a crescente valorização de terras de áreas de cerrado e baixão em nosso município, em contrapartida com a baixa arrecadação do ITBI referente a períodos anteriores,

DECRETA:

Art.1º. Fica **INSTITUÍDO** o valor **mínimo** para a terra nua por hectare de imóvel rural, para fins de cobrança do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI no Município de Monte Alegre do Piauí Monte Alegre do Piauí, conforme as características e localização da área rural, conforme segue:

- Área de Cerrado.....R\$ 2.800,00 (dois e oitocentos reais);
- Demais áreas.....R\$ 1.000,00 (hum mil reais reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alegre do Piauí, 16 de janeiro de 2013.

Davinelson Soares Rosal
Prefeito

Aprovado, numerado, registrado e publicado o presente decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre do Piauí, Estado do Piauí, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove.

Mauro Carvalho Reis
Secr. de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÁ – PI
Sec. Mun. de Administração, Planejamento e Finanças



DECRETO Nº 08/2014, de 15 de Setembro de 2014.

Decreta Luto Oficial de três dias em todo o território municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACAUÁ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor **Inácio Ferreira de Freitas**, conhecido como "Inácio do Trator" ocorrido na manhã desta segunda feira, dia 15 de Setembro do corrente ano, na cidade de Petrolina/PE;

CONSIDERADO a relevância de sua prestação pelos seus serviços prestados a nossa cidade;

CONSIDERANDO, por fim, o legado que certamente deixará aos Municípios.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias, em todo território municipal, em homenagem póstuma ao cidadão acauaense o senhor **Inácio Ferreira de Freitas**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acauá, Estado do Piauí, em 15 de Setembro de 2014.

Reginaldo Raimundo Rodrigues

REGINALDO RAIMUNDO RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL



PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 001/2014

OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Som e Grupo Gerador, para ser utilizado na comemoração dos Festejos do Senhor Bom Jesus da Lapa no Município de Cristino Castro.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitação e determino a contratação da **SAYRA SAIANE RODRIGUES – ME (PATIO DO FORRO)**, para a prestação dos citados serviços. Publique-se

Valmir Martins Falcão Filho
Valmir Martins Falcão Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2014-DISP-CPL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cristino Castro – Piauí/Secretaria Municipal de Administração (SEMA).

CONTRATADA: SAYRA SAIANE RODRIGUES – ME (PATIO DO FORRO)

OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Som e Grupo Gerador, para ser utilizado na comemoração dos Festejos do Senhor Bom Jesus da Lapa no Município de Cristino Castro.

RECURSOS FINANCEIROS: Orçamento Geral do Município/FPM/ISS/ICMS e OUTROS.

VALOR TOTAL: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 30 DE JULHO DE 2014.